

**Decreto Nº 3301 - de 26 de Setembro de 2024**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1968, 10 de Julho de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0013-1.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 9.740,29

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 9.740,29

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 9.740,29

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.2.0027-1.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO - - - - - R\$ 13.759,82

2.04.01.15.451.0003.2.0027-1.500.000 - 3.3.93.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO - - - - - R\$ 3.094,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 16.853,82

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 16.853,82

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0049-1.605.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO - - - - - R\$ 862,84

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 862,84

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 862,84

Unidade 11 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.11.00.20.606.0009.2.0071-1.500.000 - 3.1.90.94.00 FORTALECIMENTO AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 12.189,84

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 12.189,84

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 12.189,84

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 39.646,79

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 39.646,79**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.123.0001.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - - - - - R\$ 1.694,82

2.02.00.04.123.0001.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - - - - - R\$ 2.188,58

2.02.00.06.122.0001.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.40.00 CONVÊNIO COM A SEGURANÇA PÚBLICA - - - - - R\$ 420,00

2.02.00.04.123.0001.2.0006-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - - - - - R\$ 234,40

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.537,80

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 4.537,80

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.365.0002.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.30.00 FORTALECIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R\$ 9.740,29

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 9.740,29

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS

2.03.03.13.392.0007.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.30.00 INCENT E PROMOVER FESTAS FOLCLÓRICAS E POPULARES - - - - - R\$ 0,93

2.03.03.13.392.0007.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.31.00 INCENT E PROMOVER FESTAS FOLCLÓRICAS E POPULARES - - - - - R\$ 1.350,00

2.03.03.13.391.0007.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.35.00 PRESERV. DO PATRIM. HISTÓR, ARTÍST. E ARQUEOLÓGICO - - - - - R\$ 27,93

2.03.03.13.391.0007.2.0020-1.500.000 - 4.4.90.51.00 PRESERV. DO PATRIM. HISTÓR, ARTÍST. E ARQUEOLÓGICO - - - - - R\$ 141,60

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 1.520,46

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 11.260,75

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.452.0003.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL - - - - - R\$ 1.228,14

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.228,14

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.228,14

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0043-1.500.000 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - - - R\$ 12.189,84

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 12.189,84

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0045-1.500.000 - 3.1.71.70.00 ACISPES - AGÊNCIA DE COOP. INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 4,00

Total da Sub-Unidade 02	R\$	4,00
Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde		
2.06.03.10.305.0005.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.47.00 DESENVOLVIMENTO DO CANIL	R\$	4.000,00
2.06.03.10.305.0005.2.0052-1.500.000 - 3.3.90.47.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	6.000,00
Total da Unidade 06	R\$	18.193,84
Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte		
2.10.00.27.812.0008.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	R\$	1.284,90
2.10.00.27.812.0008.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.31.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	R\$	1.047,92
2.10.00.23.695.0008.2.0065-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	R\$	1,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	2.333,82
Total da Unidade 10	R\$	2.333,82
Unidade 11 - Serviço de Agricultura e Agropecuária		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária		
2.11.00.20.606.0009.2.0071-1.500.000 - 3.3.90.32.00 FORTALECIMENTO AO PRODUTOR RURAL	R\$	1.229,60
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.229,60
Total da Unidade 11	R\$	1.229,60
Total da Instituição 02	R\$	38.783,95
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>R\$</b>	<b>38.783,95</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 26 de Setembro de 2024

\_\_\_\_\_  
WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59